

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

O coordenador da Comissão de Residência Médica COREME do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV), situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, bairro Centro, Guarapuava, Paraná, telefone (42) 3621-7800, torna público, o edital de resultado do processo seletivo para os Programas de Residência Médica em: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva, Oncologia Clínica e Pediatria, para início em março de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este processo seletivo obedece às regulamentações advindas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) com pareceres autorizados, numerados e disponíveis no Sistema da Comissão de Residência Médica (SISCNRM), e da Comissão de Residência Médica (COREME) do HSV.

- 1.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo no endereço: <https://hospitalsaovicente.org.br/> bem como manter atualizados o telefone e o endereço informados no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário;
- 1.2. Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada por meio de requerimento próprio, para o e-mail coreme@hospitalsaovicente.org.br, indicando no campo assunto “IMPUGNAÇÃO”, apresentar justificativa e embasamento que sustentem o pedido de impugnação.

2. DO RESULTADO FINAL

2.2. Classificação

Anestesiologia

Candidato	Classificação
Sarha Feldberg Ritter	1º Lugar
Mateus Blum Montes	2º Lugar
Joao Victor Roncon Garla	1º Suplente
Ana Paula Moro	2º Suplente
Monica Baratto Vedovatto	3º Suplente
Manuela Kreuzscher	4º Suplente
Ana Carolina do Rocio da Trindade Areco	5º Suplente
Elizabeth Amann Simões	6º Suplente
Daniel Adner Ferrari	7º Suplente
Bruna Tocchetto Seben	8º Suplente
Ivanete Malheiros Schneider	9º Suplente

Diogo Horodenski de Lima	10º Suplente
Isabella Maciel Jenczmionki	11º Suplente
Elaine Bernachie de Lima	12º Suplente

Cardiologia

Candidato	Classificação
Lucas Viomar de Lima	1º Lugar
Railson Alves de Sousa	2º Lugar
Cristiane Caroline Nazar	3º Lugar

Cirurgia Geral

Candidato	Classificação
Catarina Mathias Di Guimarães de Aquino	1º Lugar
Guilherme Prezepiorski Vornes	2º Lugar
Gustavo Andrade Derossi Guilherme	1º Suplente
Ana Carolina Veronese Silva	2º Suplente
Fabiano Grenteski	3º Suplente
Jordao Raphael Fujii Ramos	4º Suplente
Camila do Valle Pavanelo	5º Suplente
Carlos Henrique Gomes Santos	6º Suplente
Larissa Loyola Barbosa	7º Suplente
Bruna Leticia Gavron	8º Suplente
Dyayne Carla Banovski	9º Suplente
Mariana Yumi Ogassawara	10º Suplente
Matheus Messias Miranda Salles	11º Suplente
Diego de Matos Rodrigues da Silva	12º Suplente
Henrique Malagi Schmoller	13º Suplente
Isabela Macedo Ribas	14º Suplente

Ginecologia e Obstetrícia

Candidato	Classificação
Virginia Dias Winter Vriesman	1º Lugar
Miyake Adriana Souza Cirqueira	2º Lugar
Angélica Haefliger Reineri	1º Suplente
Maria Thereza Rodrigues de França	2º Suplente
Carla Rubia Duarte	3º Suplente
Jéssica Terribele	4º Suplente
Eduarda Vargas Previante Szenczuk	5º Suplente
Larissa Piovesan Hoffelder	6º Suplente
Eduardo Eberle Pagliarini	7º Suplente
Mauricio Migliorini Stelo	8º Suplente
Eduarda Krebs Pacheco	9º Suplente
Isabela Dalla Líbera	10º Suplente
Mariana Aquino Meirelles Leite Neves	11º Suplente
Cássia Ramos Narloch	12º Suplente
Thaisla Harumi Borges Furuyama	13º Suplente
Vanessa Marcolina	14º Suplente
Mariete Gracia Alves Pereira	15º Suplente
Mitchelly Glalik Alves	16º Suplente
Monize Nóbrega Brasileiro	17º Suplente

Daniela Pedott Mezzalira	18º Suplente
Thais Aparecida Nandi	19º Suplente
Maria Fernanda Mezzadri Bahls de Almeida	20º Suplente

Medicina Intensiva

Candidato	Classificação
Kauana Maschio Martini	1º Lugar
Lais Giovana Cordova	2º Lugar
Samuel Neves Ramos	1º Suplente
Flavia Eduarda Camargo	2º Suplente

Oncologia Clínica

Candidato	Classificação
Ana Beatriz Moimaz	1º Lugar

Pediatria

Candidato	Classificação
Lara Rozetti da Silva	1º Lugar
Maria Eduarda Reis Talau	2º Lugar
Kevelyn Mayara Xavier	1º Suplente
Ana Luiza Piazzetta Boaretto	2º Suplente
Maryam Mamduh Badreldin	3º Suplente
Thaisa Soares da Silva	4º Suplente
Isadora Maria dos Santos	5º Suplente
Eduarda Caroline Hofmann	6º Suplente
Yohanna Milena Vujanski	7º Suplente
Oriciane Maria de Andrade	8º Suplente

- 2.3. Após a divulgação, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso, sobre a pontuação da Análise de Currículo, pelo e-mail coreme@hospitalsaovicente.org.br;
- 2.4. Serão admitidos recursos relativos à Análise de Currículo, porém, não será admitida a inclusão de documento(s);
- 2.5. Os recursos da Análise de Currículo serão examinados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;
- 2.6. O resultado dos recursos será dado a conhecer, em publicação no endereço, <https://hospitalsaovicente.org.br/editais>;
- 2.7. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, na COREME, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação dos resultados;
- 2.8. Os recursos que não foram enviados na forma e no prazo estipulados, não serão analisados;
- 2.9. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso;
- 2.10. O resultado final será divulgado no endereço <https://hospitalsaovicente.org.br>, a partir do dia 20 de dezembro de 2024;

2.11. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas integram a Lista de Suplentes, podendo ser convocados na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1. As matrículas serão realizadas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025 através do link <https://forms.gle/dgqhSixu74sxqoiMA>. O candidato que não efetuar sua matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista;

4.2. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação, digitalizada em PDF:

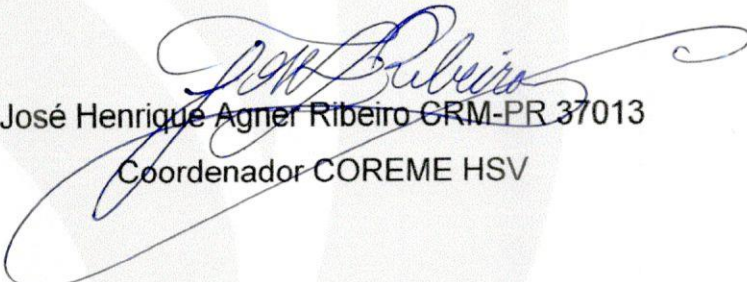
- a. 01 foto 3x4 colorida;
- b. Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina;
- c. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
- d. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;
- e. Documento de identidade (RG) ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
- g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h. Comprovante de endereço;
- i. Declaração de vacinação e Carteira de Vacinação;
- j. Para o início no Programa de Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná é obrigatório;
- k. Para o início nos programas com pré-requisitos, deve apresentar o certificado de Residência Médica de acordo com as especificidades, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

4.3. Obedecendo a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o médico residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente. A COREME do Hospital convocará, no dia seguinte, outro candidato aprovado;

4.4. Os Programas de Residência Médica oriundos desse Exame de Seleção se iniciarão em 01/03/2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia 1º de março de 2025;
- 5.2. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e disposições estabelecidas pelo Regimento Interno e demais documentos da COREME e do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- 5.3. Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esta seleção, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- 5.5. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 5.6. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela COREME do Hospital HSV. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.


José Henrique Agner Ribeiro GRM-PR 37013
Coordenador COREME HSV